



CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 024/2020

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio do COVID-19 (Novo Coronavírus), no âmbito da Câmara Municipal de Petrópolis.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, E, CONSIDERANDO A DECLARAÇÃO DE PANDEMIA DE CORONAVÍRUS PELA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE – OMS E O FINAL DO PRAZO DA PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 023/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, os efeitos, da PORTARIA Nº 023/2020 pelo periodo de 01 a 30 de setembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Petrópolis, 01 de setembro de 2020.

HINGO HAMMES
Presidente

MAURINHO BRANCO
1º Vice Presidente

JORGE RELOJÃO
1º Secretário

SILMAR FORTES
2º Vice Presidente

MÁRCIO ARRUDA
2º Secretário